



Ofício Circular n. 171/2020 – CML/PM

Manaus, 28 de julho de 2020.

Senhores Licitantes,

Trata-se de Pedido de Esclarecimento apresentado por uma empresa em 27/07/2020 às 11h40m (horário local), referente ao Pregão Eletrônico n. 085/2020 – CML/PM, cujo objeto versa sobre “*Eventual fornecimento de gêneros alimentícios (sal, arroz, açúcar e outros) para atender em especial, ao cardápio da Merenda Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino – SEMED, bem como aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Manaus, participantes do Registro de Preço*”.

No que tange ao mérito do esclarecimento apresentado, a empresa questiona o que segue:

estou com uma duvida ao preencher a proposta de preços. Minha dúvida é em relação aos campos: Marca - Fabricante - Modelo/Versão

A Marca e Fabricante estou acostumado a preencher no sistema de Compras Manaus mas o que vem a ser o Modelo / Versão ?

Acerca do questionamento apresentado, tem-se a esclarecer que, em razão da exigência do sistema para preenchimento obrigatório dos tópicos objeto do questionamento, informa-se que poderá ser repetida a mesma informação do campo “Marca – Fabricante” no campo “Modelo / Versão”, desde que não deixe qualquer dos campos em branco.

Sem mais observações para o tema por ora, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais questionamentos.

Atenciosamente,


Altamir Cristiano Atayde Júnior
Pregoeiro